BECO - Racing 12

Nº Projeto: 2604008

Lei de Incentivo ao Esporte

Identificação do Proponente

Proponente: --
CNPJ: 34657873000193
E-mail: Bfigueiredo@isg.com.br
Município: São Paulo
Telefone: 11999564211
Responsável Majoritário: Breno Augusto Sakamoto de Figueiredo

Identificação do Projeto

Número do Projeto: 2604008
Título do Projeto: BECO - Racing 12
Destinação: Atividade Regular
Detalhamento: --
Período do Realização: 10
Valor Solicitado: R$ 1.915.425,68

Objeto do Projeto

O objeto deste projeto é apoiar um piloto para treinos e competições em etapas de uma temporada de automobilismo.

Nível de prática esportiva

Manifestação/Nível de prática esportiva: Excelência Esportiva

Tipo	Esporte	Modalidade
Não Olímpico	Automobilismo	Outros

Local de Execução

País	UF	Município	Logradouro	Data Início	Data fim
Brasil	Rio Grande do Sul	Santa Cruz do Sul	Rodovia BR 471, Km 146, São José da Reserva	--	--
Brasil	Paraná	Cascavel	Rodovia BR-277, km 392, Santos Dumont	--	--
Brasil	São Paulo	São Paulo	Avenida Senador Teotônio Vilela, 261, Interlagos	--	--
Brasil	São Paulo	Mogi Guaçu	Rodovia SP 342, Km 187, S/n - Nova Louza	--	--
Brasil	Mato Grosso	Cuiabá	Parque Novo	--	--
Brasil	Paraná	Londrina	Av. Henrique Mansano, 777, Jardim Alpes	--	--
Brasil	Minas Gerais	Curvelo	Rodovia dos Cristais, LMG 754, Km 3	--	--
Brasil	Santa Catarina	Chapecó	Linha Cachoeira - Gôio-En	--	--
Brasil	Distrito Federal	Brasília	SRPN Trecho 1	--	--

Público Beneficiário

Total: 1

Pessoa	Faixa etária	Sexo	Quantidade	PCD	Tipo PCD
Adultos	de 19 a 59 anos	Masculino	1	Não	--

BECO - Racing 12

Nº Projeto: 2604008

Lei de Incentivo ao Esporte

Informações Complementares

Banco do Brasil

Agência: 8258-9

Fonte de Financiamento	Proponente
Projeto de contrato de patrocínio no valor de no mínimo 20%(vinte porcento) do total do projeto	Não
Projeto cujo objetivo seja a realização de competições que estejam incluidos no calendário esportivo oficial, nacional ou internacional, das entidades de administração do desporto	Não
Projeto Paradesportivo	Não
Projeto considerado como continuidade de projeto de atividade regular, executado ou em execução com o mesmo objeto, proponente e local de execução	Não
Projeto em localidade considerada de alta ou muito alta vulnerabilidade social	Não
Projeto enquadrado como manifestação desportiva educacional	Não

BECO - Racing 12

Nº Projeto: 2604008

Lei de Incentivo ao Esporte

Objetivo do Projeto

O objetivo deste projeto é viabilizar as condições necessárias para a participação de um piloto em treinos e competições em etapas de uma temporada de automobilismo.

Metodologia do Projeto

RESUMO DO PROJETO

Por meio do projeto, pretendemos oferecer condições adequadas para que um piloto de automobilismo possa disputar etapas de um campeonato nacional de carros de turismo, preferencialmente a Nascar BR.

O automobilismo, como se sabe, é uma modalidade que requer investimentos consideráveis. Os equipamentos não são baratos e o consumo é elevado (pneus, chassis, motores, peças, mão de obra especializada etc.).

Diante disso, a Associação Beco de Esportes tomou a iniciativa de apresentar este projeto. O objetivo fundamental é permitir que o piloto participe de uma temporada da Nascar BR em boas condições técnicas e de equipamentos.

Em termos de calendário, estão previstas 9 etapas.

Do ponto de vista de estrutura, o projeto colocará à disposição do piloto beneficiário:

_Pagamento da taxa de inscrição nas corridas do campeonato;

_Serviços especializados para projetos de automobilismo (especialistas de pista, mecânicos e chefe de equipe);

_O carro completo de Nascar BR, que será alugado;

_Serviços de Apoio.

_Recursos Humanos para gestão técnica.
O conceito fundamental do projeto é que o atleta (piloto) possa se preocupar apenas com o bom desempenho esportivo, tendo toda a retaguarda dada pelo projeto.

BENEFICIÁRIO

O piloto que representará a Associação Beco de Esportes será selecionado com base em critérios técnicos (histórico dos resultados anteriores, ranking etc.) e, também, em avaliação da entidade proponente (já que a Associação Beco de Esportes e seus membros possuem vasta experiência no automobilismo em geral).

Para participar do projeto, o piloto deverá possuir licença adequada para participar do campeonato conforme regulamento.

Por se tratar de projeto de rendimento, de nível competitivo, a vaga de piloto não será aberta para quem não tiver experiência no automobilismo.

Caso seja necessário, o proponente poderá realizar seletivas para a escolha do piloto. Se isso acontecer, as seletivas serão pagas com recursos próprios ou de terceiros, não havendo necessidade de incluir tais despesas no projeto da Lei de Incentivo.

IMPORTANTE: a participação do piloto nas atividades contempladas no projeto será inteiramente gratuita (treinos e competições previstos no plano de trabalho), respeitando-se os itens contemplados no orçamento analítico.

A CATEGORIA – NASCAR BR

A Nascar Brasil é marcada por evolução técnica, inovação e uma sólida construção de identidade dentro do automobilismo nacional. Tem sua origem no ano de 2006, com a criação da Renault Super Clio, uma categoria nacional que utilizava monopostos equipados com motores da montadora francesa e carrocerias estilizadas do Renault Clio. Essa fase inicial durou até 2009, quando os carros foram aposentados.

Três anos depois, em 2011, os irmãos Thiago e Carlos Marques deram novo fôlego àqueles mesmos veículos, reaproveitando a estrutura dos antigos Super Clio. Com motores Chevrolet V6 – o mesmo usado na Blazer da época, nascia a Sprint Race, uma categoria pensada para ser acessível, competitiva e com alto potencial de desenvolvimento técnico. Foi com este conceito em prática que, ao longo de suas 12 temporadas, se destacou como a que mais evoluiu tecnicamente na performance de suas máquinas e foi considerada a que mais despontou inovações a cada ano para o automobilismo brasileiro.

Em 2023, com a associação com a marca NASCAR, uma das maiores e mais competitivas do segmento de competições de alto desempenho a Sprint Race passou a se chamar Nascar Brasil Sprint Race, tornando-se uma extensão oficial da marca norte-americana na América Latina. Em 2025, a série foi renomeada para Nascar Brasil Series.

Pilotos consagrados como Christian Fittipaldi, Nelsinho Piquet e Miguel Paludo competiram na Nascar, nos Estados Unidos. Christian Fittipaldi fez 15 largadas na Cup Series em 2003, Nelsinho Piquet participou de 83 corridas nas três séries nacionais da categoria, de 2010 a 2016, vencendo três vezes e Miguel Paludo teve 81 participações na Nascar Xfinity Series e na Craftsman Truck Series.

CALENDÁRIO E LOCAIS DE EXECUÇÃO DA COMPETIÇÃO

Para fins de execução, pretendemos que o projeto seja realizado durante a temporada do ano de 2027. Como o calendário de 2027 ainda não foi divulgado, utilizamos como base o calendário da temporada de 2026 da Nascar BR.

Ressaltamos que o projeto contempla as 9 etapas da temporada.

Em anexo, segue Grade de Eventos detalhando as datas e locais das 9 etapas presentes no projeto.

Caso haja alteração no calendário ou nos locais de execução, solicitaremos autorização à DPPIE para realizar as mudanças necessárias.

ESCLARECIMENTO SOBRE EQUIPE DE AUTOMOBILISMO

Um dos aspectos essenciais para participação de um piloto em qualquer campeonato de automobilismo é a contratação dos serviços da “equipe” (aluguel de carro de corrida, serviços de mão de obra especializada etc.).

Neste contexto, não há como um atleta/piloto participar do campeonato sem que o serviço de uma equipe seja contratado.

Para não depender dos serviços de uma equipe, o piloto teria que montar a sua própria estrutura (equipe própria). Essa alternativa tornaria o valor do projeto tão elevado que seguramente inviabilizaria a captação de recursos e provavelmente a própria apresentação do projeto, tendo em vista o limite de valor total do

projeto definido pela legislação.

É importante esclarecer que as equipes de automobilismo são empresas, pessoas jurídicas legalmente constituídas para a prestação dos serviços. Não há qualquer tipo de exclusividade na prestação dos serviços.

Consideramos importante prestar os esclarecimentos acima para que o DPPIE não considere que a contratação dos serviços de uma equipe de automobilismo configura intermediação ou terceirização da execução do projeto. Não é o caso.

Não há, portanto, relação de subordinação jurídica, pessoalidade, onerosidade e não-eventualidade para os serviços da equipe de corrida.

Por definição, trata-se de serviço eventual e sem vínculo empregatício, já que não há exclusividade (ou seja, a equipe que vier a ser contratada para prestar serviços ao projeto não fica impedida de prestar o mesmo serviço para outros contratantes/pilotos).

Dessa forma, previmos a contratação de equipe por meio de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços, para alguns determinados itens do orçamento analítico (como descreveremos detalhadamente nas Estratégias de Ação).

Cabe ainda informar que o pagamento dos serviços da equipe ocorrerá conforme fluxo previsto em contrato de prestação de serviços, a ser firmado após assinatura do Termo de Compromisso.

Ressaltamos que é de responsabilidade integral da Entidade Proponente o planejamento, comando e gerenciamento de todas as ações do projeto.

Garantimos que não ocorrerá terceirização na execução do projeto. As atividades essenciais, bem como a tomada de decisões estratégicas, permanecem sob a supervisão direta da entidade, assegurando que os objetivos e metas do projeto sejam atingidos conforme planejado. A contratação do serviço de Gerente de Projetos é comum em qualquer tipo de projeto incentivado e ele desempenhará sua função sob supervisão contínua do seu contratante.

FONTES DE RECURSOS ADVINDOS DA REALIZAÇÃO DO PROJETO

Informamos que, neste momento, não haverá nenhuma fonte de recurso advinda da realização do projeto. Caso exista alguma mudança, informaremos à DPPIE imediatamente. Ainda assim, qualquer valor advindo de patrocínio direto será aplicado nas ações do próprio projeto, conforme determinação legal.

PARCERIAS

Informamos que, para a execução do projeto, não haverá parceria com nenhuma instituição, seja financeiramente ou não.

ACESSIBILIDADE

Apesar do projeto prever a participação de um piloto em competições e não a organização destas competições, afirmamos que os autódromos que receberão as etapas do campeonato possuem as condições necessárias de acessibilidade.

SELEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO PROJETO

Para a seleção dos profissionais do projeto, priorizaremos candidatos que já possuam experiência com projetos esportivos e, preferencialmente, já tenham conhecimento prévio sobre a entidade e a Lei de Incentivo ao Esporte, além de possuir as habilidades técnicas do cargo em questão. Caso não seja possível encontrar candidatos que possuam os requisitos anteriores, divulgaremos vagas em sites de procura de emprego e no site da entidade, entrevistaremos potenciais candidatos e escolheremos aqueles que identificarmos maior potencial técnico e alinhamento aos objetivos da entidade e do projeto.

Informamos que os profissionais que pretendemos contratar pelo projeto atuarão nele exclusivamente durante o seu período de execução, conforme durações, funções e cargas horárias previstas no plano de trabalho. Estamos cientes que é vedado o pagamento de salários retroativos e/ou a inclusão de custos fora do período autorizado e afirmamos que isso não acontecerá.

Informamos ainda que os profissionais que pretendemos contratar podem possuir vínculo com a entidade e terem atuado em outros projetos dela. Estes já possuem conhecimento extenso sobre as atividades da entidade e sobre o funcionamento da Lei de Incentivo ao Esporte, sendo isso que motivou a nossa preferência por sua possível contratação.

INFORMAMOS QUE, DEVIDO AO LIMITE DE CARACTERES DO SISTEMA, INSERIMOS PARCIALMENTE A METODOLOGIA DO PROJETO E, EM ANEXO, A COLOCAREMOS POR INTEIRO.

BECO - Racing 12

Nº Projeto: 2604008

Lei de Incentivo ao Esporte

Justificativa do Projeto

Primeiramente, afirmamos que, de acordo com o Art. Nº 25, inciso II do Decreto 12.861/2026, a Associação Beco de Esportes não tem condições de captar recursos para a execução desse projeto de outras fontes, por isso sua análise na Lei de Incentivo se faz necessária.

A justificativa que resguarda todo o projeto é bastante simples e direta: dar oportunidade a um atleta talentoso para disputar etapas de uma temporada de automobilismo em condições de efetivamente fazer um bom campeonato.

O automobilismo é uma modalidade que desperta muito interesse no país. O esporte sobre rodas sempre foi um dos favoritos do povo brasileiro.

Isso se deve muito às conquistas de ídolos como Ayrton Senna, Emerson Fittipaldi e Nelson Piquet, e à paixão do brasileiro por carros.

Entretanto, o aspecto financeiro, assim como acontece em grande parte das modalidades esportivas no Brasil, interrompe o desenvolvimento de diversos talentos, mesmo que renomados e vitoriosos.

No modelo atual do automobilismo brasileiro, apenas aqueles atletas/pilotos com capacidade de investimento conseguem progredir no esporte, principalmente nas modalidades que necessitam de equipamento e equipe de ponta para buscar a vitória. No automobilismo, como já explicamos, a qualidade do equipamento e da equipe é essencial para manter a competitividade do piloto que visa a obter bons resultados desportivos.

Para isso, torna-se indispensável o apoio dos recursos provenientes da Lei de Incentivo ao Esporte, que surge como base primordial para o sucesso nos objetivos da entidade proponente.

Hoje a Lei de Incentivo ao Esporte se tornou um instrumento quase imprescindível para conseguir patrocínios para projetos esportivos, principalmente, para projetos de automobilismo, que exigem um investimento muito grande em comparação a outras modalidades. A grande maioria dos pilotos não possuem condições de atrair investimentos por conta própria para participar de categorias com qualidade reconhecida.

Neste contexto, temos conversado com grandes empresas potenciais patrocinadores e sempre se coloca a condição de ter o projeto aprovado na Lei de Incentivo para que o patrocínio seja viabilizado. Sem apoio de um projeto incentivado é extremamente improvável que o piloto, ainda que muito talentoso, consiga participar de maneira ininterrupta de todas as etapas de uma competição de alto nível no automobilismo, com reais condições de vitória. Por todos os motivos expostos acima, a utilização de apoio financeiro com recursos incentivados se mostra conveniente.

BECO - Racing 12

Nº Projeto: 2604008

Lei de Incentivo ao Esporte

Meta Qualitativa

Meta:

Meta 1. Aprimorar o desenvolvimento técnico do piloto.

Indicador:

Evolução técnica do piloto durante o projeto.

Instrumento de Verificação:

Relatório elaborado pela entidade proponente, com informações da evolução técnica do piloto.

Meta:

Meta 2. Aprimorar o desenvolvimento físico do piloto.

Indicador:

Evolução física do piloto durante a execução do projeto.

Instrumento de Verificação:

Relatório elaborado pela entidade proponente, com informações da evolução física do piloto.

BECO - Racing 12

Nº Projeto: 2604008

Lei de Incentivo ao Esporte

Meta Quantitativa

Meta:

Meta 1. Terminar, pelo menos, 1 corrida entre os 20 primeiros colocados.

Indicador:

Colocação do piloto nas corridas.

Instrumento de Verificação:

Resultado das corridas.

Meta:

Meta 2. Completar, pelo menos, 1 das corridas disputadas.

Indicador:

Colocação do piloto nas corridas.

Instrumento de Verificação:

Resultado das corridas.

BECO - Racing 12

Nº Projeto: 2604008

Lei de Incentivo ao Esporte

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Fim

Fonte de financiamento: Lei 11438

Ação	Duração	Quantidade itens	Valor total estimado
Serviços Operacionais	10	7	R$ 1.510.214,94
Taxas / Inscrições	10	1	R$ 54.000,00
Recursos Humanos	10	1	R$ 120.000,00

Total: 1.684.214,94

BECO - Racing 12

Nº Projeto: 2604008

Lei de Incentivo ao Esporte

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Meio

Fonte de financiamento: Lei 11438

Ação	Duração	Quantidade itens	Valor total estimado
Serviços de Terceiros	10	2	R$ 140.000,00

Total: 140.000,00

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Fim - Detalhamento

Fonte de financiamento: Lei 11.438

Total: R$ 1.684.214,94

Ação: Serviços Operacionais

Duração: 10

Quantidade itens: 5

Valor total estimado: R$ 1.510.214,94

Item: ALUGUEL DE ESTRUTURA DE BOX E FERRAMENTAS

Descrição: Aluguel de estruturas de box e ferramentas específicas para a categoria. Valor unitário considera o custo de aluguel por etapa. Quantidade = 1 locação por etapa. Duração = 9 dias (9 etapas). Parâmetro de custo = 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.

Unidade: Locação

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 24.341,66

Valor total: R$ 219.074,94

Item: ALUGUEL DO CARRO DE CORRIDA

Descrição: Aluguel dos carros de corrida, específicos para a categoria. Os chassis devem ser alugados junto às equipes que atuam na categoria (proprietárias dos carros) para os pilotos. Quantidade = 1 locação por etapa. Duração = 9 dias (9 etapas). Parâmetro de custo = 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.

Unidade: Locação

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 91.860,00

Valor total: R$ 826.740,00

Item: SERVIÇOS DE CHEFE DE EQUIPE

Descrição: Serviço de Chefe de Equipe para o piloto durante o campeonato. Considera-se a contratação de Chefe de Equipe especializado, com experiência na categoria. O profissional será responsável pela definição de estratégia de corrida e tomada de decisões majoritárias dentro da equipe. Quantidade: 1 prestação de serviço por etapa. Duração = 9 dias (9 etapas). Parâmetro de custo = 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 14.400,00

Valor total: R$ 129.600,00

Item: SERVIÇOS DE ESPECIALISTA DE PISTA

Descrição: Serviço de Especialistas de Pista para o piloto durante o campeonato. Considera-se a contratação de 2 Especialistas de Pista, com experiência na categoria, por carro/piloto. Os profissionais serão responsáveis pela parte operacional de organização dos boxes, análise e diagnóstico dos dados do carro e contribuir para a estratégia de corrida. Quantidade: 2 prestações de serviço por etapa. Duração = 9 dias (9 etapas). Parâmetro de custo = 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.

Unidade: Serviço

Quantidade: 2

Valor unitário: R$ 10.100,00

Valor total: R$ 181.800,00

Item: SERVIÇOS DE MECÂNICO

Descrição: Serviço de Mecânicos para o piloto durante o campeonato. Considera-se a contratação de 2 Mecânicos especializados, com experiência na categoria, por carro/piloto. Os profissionais serão responsáveis pela parte mecânica do carro, preparação e manutenção do mesmo, organização dos equipamentos e acompanhamento dos dados do carro. Quantidade: 2 prestações de serviço por etapa. Duração = 9 dias (9 etapas). Parâmetro de custo = 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.

Unidade: Serviço

Quantidade: 2

Valor unitário: R$ 8.500,00

Valor total: R$ 153.000,00

Ação: Taxas / Inscrições

Duração: 10

Quantidade itens: 1

Valor total estimado: R$ 54.000,00

Item: INSCRIÇÃO

Descrição: Inscrição do piloto em cada etapa da competição prevista. Quantidade: 1 taxa por etapa. Duração: 9 dias (9 etapas). Parâmetro de custo = Carta da Mais Brasil, empresa organizadora da competição Nascar Brasil e única fornecedora possível para o item.

Unidade: Taxas

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 6.000,00

Valor total: R$ 54.000,00

Ação: Recursos Humanos

Duração: 10

Quantidade itens: 1

Valor total estimado: R$ 120.000,00

Item: GERENTE DE PROJETOS

Descrição: Contratação via PJ de 1 profissional para gerenciar todas as ações desportivas do projeto. Contratação do profissional durante os 10 meses de duração do projeto. Parâmetro de custo: Três pesquisas para o cargo Gerente de projetos em sites especializados em procura de emprego.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 12.000,00

Valor total: R$ 120.000,00

BECO - Racing 12

Nº Projeto: 2604008

Lei de Incentivo ao Esporte

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Meio - Detalhamento

Fonte de financiamento: Lei 11.438

Total: R$ 140.000,00

Ação: Serviços de Terceiros

Duração: 10

Quantidade itens: 2

Valor total estimado: R$ 140.000,00

Item: ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição: Serviços de Assessoria em Prestação de Contas especializada na Lei Federal de Incentivo ao Esporte, para orientações, acompanhamento de desembolsos e prestação de contas. Contratação via Pessoa Jurídica durante todo o período de execução do projeto. Duração: 10 meses. Parâmetro de Custo para o serviço = Orçamento de empresa especializada e duas pesquisas em sites especializados para a função análoga Gerente de Contas a pagar.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 12.000,00

Valor total: R$ 120.000,00

Item: CONTABILIDADE

Descrição: Serviços de assessoria contábil para acompanhamento do projeto (lançamentos contábeis, emissão de guias para recolhimento de tributos, preparação de declarações determinadas pela legislação etc.). Contratação durante toda a execução do projeto. Duração: 10 meses. Parâmetro de Custo para o serviço = Três pesquisas salariais para o cargo de contador.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 2.000,00

Valor total: R$ 20.000,00

BECO - Racing 12

Nº Projeto: 2604008

Lei de Incentivo ao Esporte

Orçamento - Resumo

Fonte de financiamento: Lei 11.438	**Valor total estimado**
Total Atividade Fim	R$ 1.684.214,94
Total Atividade Meio	R$ 140.000,00
Total Atividade Fim + Meio	R$ 1.824.214,94
Elaboração + Captação de Recursos	R$ 91.210,74
Elaboração + Captação de Recursos(%)	5.00%
Total Parcial	R$ 1.915.425,68
Acompanhamento do projeto	R$ 0,00
Total Geral	**R$ 1.915.425,68**

Fonte de financiamento:Todas	**Valor total estimado**
Lei 11.438	R$ 1.824.214,94
Recursos Próprios	R$ 0,00
Recursos Públicos	R$ 0,00
Outros Incentivos Fiscais	R$ 0,00
Outros Recursos	R$ 0,00
Receitas Previstas	R$ 0,00
Total do Projeto	**R$ 1.824.214,94**

BECO - Racing 12

Nº Projeto: 2604008

Lei de Incentivo ao Esporte

Orçamento Analítico - Fonte de Financiamento: Lei 11.438

Atividade Fim							
Nº	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade**	**Duração**	**Vlr Unitário**	**Total**
1	**Ação: Serviços Operacionais**						
1.1	ALUGUEL DE ESTRUTURA DE BOX E FERRAMENTAS	Aluguel de estruturas de box e ferramentas específicas para a categoria. Valor unitário considera o custo de aluguel por etapa. Quantidade = 1 locação por etapa. Duração = 9 dias (9 etapas). Parâmetro de custo = 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.	1	Locação	9	R$ 24.341,66	R$ 219.074,94
1.2	ALUGUEL DO CARRO DE CORRIDA	Aluguel dos carros de corrida, específicos para a categoria. Os chassis devem ser alugados junto às equipes que atuam na categoria (proprietárias dos carros) para os pilotos. Quantidade = 1 locação por etapa. Duração = 9 dias (9 etapas). Parâmetro de custo = 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.	1	Locação	9	R$ 91.860,00	R$ 826.740,00
1.3	SERVIÇOS DE CHEFE DE EQUIPE	Serviço de Chefe de Equipe para o piloto durante o campeonato. Considera-se a contratação de Chefe de Equipe especializado, com experiência na categoria. O profissional será responsável pela definição de estratégia de corrida e tomada de decisões majoritárias dentro da equipe. Quantidade: 1 prestação de serviço por etapa. Duração = 9 dias (9 etapas). Parâmetro de custo = 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.	1	Serviço	9	R$ 14.400,00	R$ 129.600,00
1.4	SERVIÇOS DE ESPECIALISTA DE PISTA	Serviço de Especialistas de Pista para o piloto durante o campeonato. Considera-se a contratação de 2 Especialistas de Pista, com experiência na categoria, por carro/piloto. Os profissionais serão responsáveis pela parte operacional de organização dos boxes, análise e diagnóstico dos dados do carro e contribuir para a estratégia de corrida. Quantidade: 2 prestações de serviço por etapa. Duração = 9 dias (9 etapas). Parâmetro de custo = 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.	2	Serviço	9	R$ 10.100,00	R$ 181.800,00
1.5	SERVIÇOS DE MECÂNICO	Serviço de Mecânicos para o piloto durante o campeonato. Considera-se a contratação de 2 Mecânicos especializados, com experiência na categoria, por carro/piloto. Os profissionais serão responsáveis pela parte mecânica do carro, preparação e manutenção do mesmo, organização dos equipamentos e acompanhamento dos dados do carro. Quantidade: 2 prestações de serviço por etapa. Duração = 9 dias (9 etapas). Parâmetro de custo = 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.	2	Serviço	9	R$ 8.500,00	R$ 153.000,00
2	**Ação: Taxas / Inscrições**						
2.1	INSCRIÇÃO	Inscrição do piloto em cada etapa da competição prevista. Quantidade: 1 taxa por etapa. Duração: 9 dias (9 etapas). Parâmetro de custo = Carta da Mais Brasil, empresa organizadora da competição Nascar Brasil e única fornecedora possível para o item.	1	Taxas	9	R$ 6.000,00	R$ 54.000,00
3	**Ação: Recursos Humanos**						
3.1	GERENTE DE PROJETOS	Contratação via PJ de 1 profissional para gerenciar todas as ações desportivas do projeto. Contratação do profissional durante os 10 meses de duração do projeto. Parâmetro de custo: Três pesquisas para o cargo Gerente de projetos em sites especializados em procura de emprego.	1	Pessoa	10	R$ 12.000,00	R$ 120.000,00
							Total Atividade Fim: R$ 1.684.214,94

Atividade Meio							
Nº	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade**	**Duração**	**Vlr Unitário**	**Total**
1	**Ação: Serviços de Terceiros**						
1.1	ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS	Serviços de Assessoria em Prestação de Contas especializada na Lei Federal de Incentivo ao Esporte, para orientações, acompanhamento de desembolsos e prestação de contas. Contratação via Pessoa Jurídica durante todo o período de execução do projeto. Duração: 10 meses. Parâmetro de Custo para o serviço = Orçamento de empresa especializada e duas pesquisas em sites especializados para a função análoga Gerente de Contas a pagar.	1	Serviço	10	R$ 12.000,00	R$ 120.000,00
1.2	CONTABILIDADE	Serviços de assessoria contábil para acompanhamento do projeto (lançamentos contábeis, emissão de guias para recolhimento de tributos, preparação de declarações determinadas pela legislação etc.). Contratação durante toda a execução do projeto. Duração: 10 meses. Parâmetro de Custo para o serviço = Três pesquisas salariais para o cargo de contador.	1	Serviço	10	R$ 2.000,00	R$ 20.000,00
							Total Atividade Meio: R$ 140.000,00
							Total Atividade Fim + Meio: R$ 1.824.214,94
							Elaboração + Captação de Recursos: R$ 91.210,74
							Elaboração + Captação de Recursos(%): 5.00 %
							Total Geral: R$ 1.915.425,68